

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA

HORÁCIO MONTESCHIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio Nathalia Lipovetsky e Silva; Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-112-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

É com grande prazer que se introduz a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direitos Humanos e Fundamentais”, durante o I Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 23 a 30 de junho de 2020, sobre o tema “Constituição, Cidades e Crise”.

A realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que, através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 29 de junho de 2020 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação às temáticas publicadas na presente obra, Julia de Carvalho Gonçalves Quiroga Contador refletiu sobre a liberação dos presos por pensão alimentícia frente ao cenário pandêmico.

Francisco Cavalcante de Souza analisou a importância de práticas educativas igualitárias para a inclusão social no Brasil a partir de reflexões sobre direito à educação no contexto da crise sanitária atual.

A educação básica enquanto caminho para a efetivação do direito fundamental à educação foi examinada por Felipe da Silva Lopes sob a ótica do direito ao desenvolvimento social no país.

O tema da efetivação do direito fundamental de liberdade religiosa à luz da tolerância como princípio jurídico foi abordado por Jorge Heleno Costa e Wállice Félix Cabral Silva.

Lívia Laucas se propôs a investigar a efetividade dos direitos das pessoas com deficiência visual.

Com o objetivo de analisar a eutanásia no país, Joice Carolina de Almeida Mendes realizou um contraponto com o direito fundamental à vida.

Através de uma ampla pesquisa, Gabriela Mangini Stang e Deborah Yoshie Arima

evidenciaram o estado da arte de dissertações e teses nas pós-graduações relacionadas ao tema do feminicídio.

Wesley Bartolomeu Fernandes de Souza e Thaís Peixoto Saraiva Coimbra apresentaram uma análise do caso da explosão da fábrica de fogos de artifício de Santo Antônio de Jesus e o status de tramitação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

As ações realizadas em prol das pessoas em situação de rua foram objeto do estudo de Júlia Sleifer Alonso sob a ótica da fraternidade perante o cenário pandêmico do país.

O mapeamento das dissertações e teses nas pós-graduações relacionadas à temática dos idosos foi apresentado por Theodora Cação Zanchett.

Jhessica Bueno da Silva se propôs a investigar a imprescritibilidade do dever de reparação pela violação aos direitos fundamentais dos filhos de pacientes isolados por sofrerem de hanseníase.

O projeto social denominado “vem ser protagonista” foi objeto do estudo de Marcos Vinicius Soler Baldasi como contribuição à inclusão social, direitos da personalidade e políticas públicas.

A ineficiência do gasto público e a judicialização da saúde foram analisadas por Gustavo Soares de Souza e André Gustavo Medeiros Silva utilizando como paradigma a desvirtualização do investimento público e a inflação de demandas relativas à saúde.

Edson Valdomiro destacou as principais ocorrências do fenômeno da judicialização das políticas públicas no período da atual pandemia.

A meningite durante o período da ditadura e os seus reflexos foram examinados por Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida.

As violações no sistema prisional foram analisadas sob a ótica da mulher em situação de cárcere por Maria Carolina Silva de Araújo.

O (des)cumprimento das sentenças proferidas pela Corte Interamericana de Direito Humanos foi investigado por Valéria Jansen de Castro tendo como recorte metodológico os casos brasileiros entre 1998 e 2019.

Como coordenadores, o trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a

presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados, bem como para uma maior efetividade dos direitos humanos e fundamentais.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Dr. Horacio Monteschi – UNICURITIBA

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – UNIMAR

Prof. Dra. Nathalia Lipovetsky– UFMG

INCLUSÃO DOS DEFICIENTES NO ENSINO REGULAR

**Kássia Geovana de Figueiredo
Matheus de Souza Rafael**

Resumo

INTRODUÇÃO: O presente projeto de pesquisa tem como foco refletir sobre a inclusão das pessoas com deficiência no ensino regular, observando todo um contexto histórico elencado ao desenvolvimento das políticas públicas que visam a integração dessas pessoas na sociedade e na educação, além de demonstrar que a classificação correta da deficiência, sendo ela física, sensorial, mental ou intelectual, é de extrema importância para entender como será realizada de fato essa inclusão. Dessa forma, destacando a importância da educação especial na formação do indivíduo e em sua integração social, além de apresentar uma solução viável para a problemática, tendo como fundamento as mudanças legais que ocorreram no ano de 2008, associadas à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

É de se dizer que com o passar do tempo, as políticas públicas foram evoluindo, buscando resguardar a garantia dos direitos básicos as pessoas com deficiência, visando sobre tudo, sua dignidade. Porém, apesar da grande evolução histórica e dos direitos adquiridos ao longo dos anos, atualmente nota-se que ainda não está sendo o suficiente para garantir verdadeiramente a inclusão dessas pessoas. Para tanto, seria necessário um reforço nas políticas públicas, visando sua efetividade.

Não tão obstante, mesmo com políticas públicas se tornando mais eficazes, para garantir a inclusão das pessoas com deficiência no ensino seria necessário garantir a infraestrutura predial das instituições, tornando-as acessíveis para qualquer deficiência, e em conjunto promover a contínua formação dos profissionais da educação, tornando-os assim, habilitados para ensinar a todos os estudantes de forma igualitária e sem exclusão.

PROBLEMA DA PESQUISA: a inclusão dos deficientes na educação, é um assunto que vem em constante evolução, através de novos conceitos, políticas públicas, porém não se percebe a efetividade dessas políticas na sociedade. Dessa forma, quais são as políticas públicas que visam a inclusão do deficiente na educação? Qual a importância da classificação correta da deficiência do indivíduo? Quais são os desafios vivenciados pelos professores do Atendimento Educacional Especializado para efetivar seu trabalho? O que poderia ser feito para aumentar a efetividade das políticas públicas?

OBJETIVOS:

- Demonstrar políticas públicas que contribuem para inclusão do deficiente;
- Ressaltar a importância da classificação correta da deficiência na inclusão ao ensino;
- Demonstrar a importância da inclusão do deficiente na educação;
- Ressaltar o que poderia ser feito para efetividade das políticas públicas, no tocante a inclusão.
- Apresentar a importância da capacitação dos profissionais da área da saúde na inclusão.

MÉTODO: A pesquisa realizada pautou-se pela adoção metodológica qualitativa, documental, mediante realizações de pesquisas bibliográficas em artigos científicos, jurisprudências, tendo se desenvolvido a partir do diálogo entre dois ramos do Direito, o Direito Constitucional e o administrativo.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Neste projeto de pesquisa foi abordada a inclusão dos deficientes no ensino regular, com isso se pode dizer que não basta, somente, haver políticas públicas que buscam garantir a dignidade e inclusão dos deficientes na educação e na sociedade, também é necessário sua efetividade, para que de fato cumpra sua função social. Dessa forma, tem-se desafios ao trabalhar com a inclusão das pessoas com necessidades especiais no ensino. A inclusão dos deficientes e educação, justa de qualidade, para todos, é um assunto muito discutido tanto em âmbito nacional quanto em âmbito internacional.

Apesar de todas as formas de proteção, ainda há pessoas com necessidades especiais no Brasil que não possuem acesso ao ensino regular, por motivos como a falta de infraestrutura predial das instituições, profissionais que não possuem formação para atender a individualidade de cada pessoa, o próprio preconceito e exclusão, a falta de conhecimento sobre qual a particularidade do deficiente e como pode ser recebido pela instituições e profissionais, a falta de apoio do governo e entre outras particularidades.

Vale ressaltar a diferença de deficiências, uma vez que faz parte da individualidade de cada um, e para poder ter um ensino de qualidade, faz-se necessário entender a situação como um todo para saber como receber, interagir e conviver com as pessoas deficientes no cotidiano. A deficiência pode ser física, sensorial, mental e cognitiva, sabendo qual a particularidade de cada aluno, o ensino passa a ser efetivo e igual para todos.

O ensino regular, faz parte da formação das pessoas e também como elas interagem em sociedade. Então é imprescindível que nas instituições de ensino tenham profissionais capacitados a interagir com a diferença de cada um, e ensinar seus alunos a conviverem e

respeitar a diferença entre eles mesmos, dessa forma a exclusão e o preconceito serão combatidos, através da informação.

Palavras-chave: Inclusão, Políticas Públicas, Educação, Deficiência

Referências

BERSCH, Rita. Introdução à Tecnologia Assistiva. 2013. Disponível em: https://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf. Acesso em: 12.mai.2020

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009. Dispõe sobre a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 12.mai.2020.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acessado em 10.abr.2020.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca – Espanha, 1994.

MACHADO, Rosângela. Acessibilidade Arquitetônica. In: SHIRMER et al. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.